



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em 11/06/96	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

1

Indicação Nº 0080/96

Em 5 de Junho de 1996

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A RETIRADA DE LIXO DO BAIRRO PALMEIRAS, PRECISAMENTE NO CONTORNO DA SALINA DOS GAGOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo determine à PROCAF ou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a imediata limpeza, com a retirada do lixo no Bairro das Palmeiras, precisamente no contorno da Salina dos Gagos.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Junho de 1996.

[Signature]
Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A cidade de Cabo Frio encontra-se em estado lastimável no que se refere ao sistema de recolhimento do lixo. Não bastasse isso, a Prefeitura ainda concorda com certas pessoas que num ato de total abuso à população, jogam lixo em logradouros públicos, como por exemplo na Estrada das Palmeiras, precisamente na Ponta onde contorna a Salina dos Gagos, chegando até a se encontrar geladeira, fogão, poltronas, etc..

Tendo em vista a impossibilidade do Poder Executivo em proibir estes atos, solicitamos pelo menos que se faça através da PROCAF ou da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o recolhimento do material citado, bem como a devida limpeza no local e logicamente após, a proibição de novos atos como este.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Junho de 1996.

[Signature]
Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor